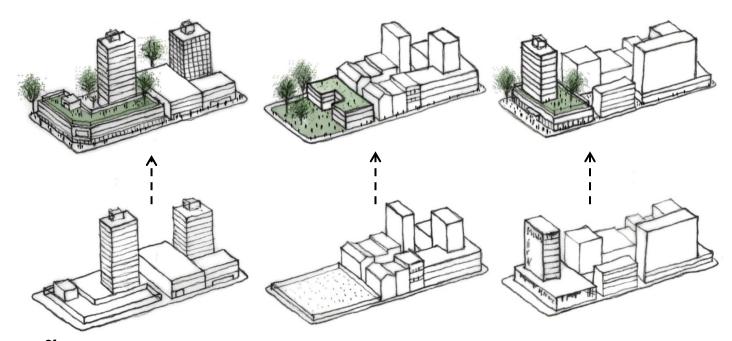
RELATÓRIO E PLANO DE TRABALHO



FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS





- 1. APLICAÇÃO DO PEUC
- 2. SITUAÇÃO DOS IMOVÉIS NOTIFICADOS
- 3. PANORAMA DO PLANO DE TRABALHO DE 2018 E PROPOSTAS PARA 2019

1. APLICAÇÃO DO PACELAMENTO EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)

FUNDAMENTOS E MARCOS LEGAIS:









Define as características dos imóveis que não cumprem função social e as áreas de aplicação do instrumento. Regulamenta a aplicação dos intrumentos indutores da função social da propriedade no Município.

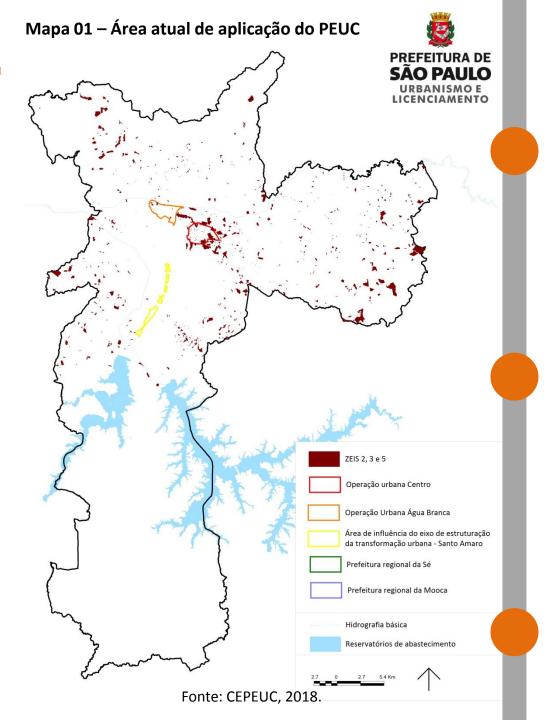
SUBUTILIZADO

NÃO EDIFICADO

NÃO UTILIZADO

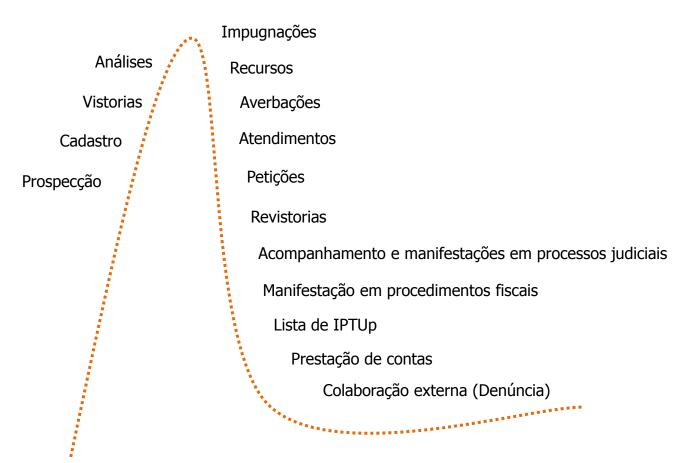
A ação da atual CEPEUC se estruturou inicialmente através de blocos de cadastramento contemplando as tipologias de imóveis ociosos nos perímetros de atuação das ZEIS 2, 3 e 5, Operação Urbana Centro e Operação Urbana Consorciada Água Branca;

A partir de novembro de 2015, houve a inclusão das Prefeituras regionais da Sé e da Mooca e a área de influência do Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (EETU) representada pela Avenida Santo Amaro,

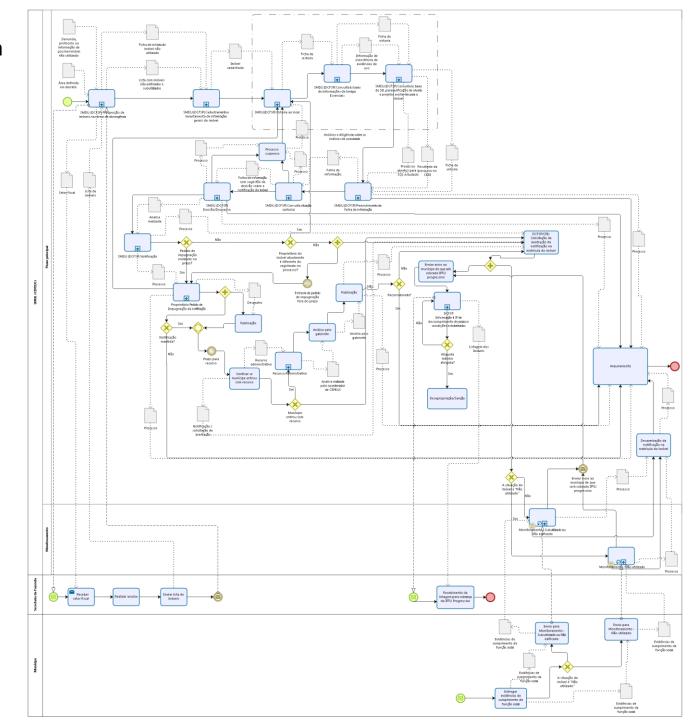


Fluxo Processual Resumido da Aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Notificações



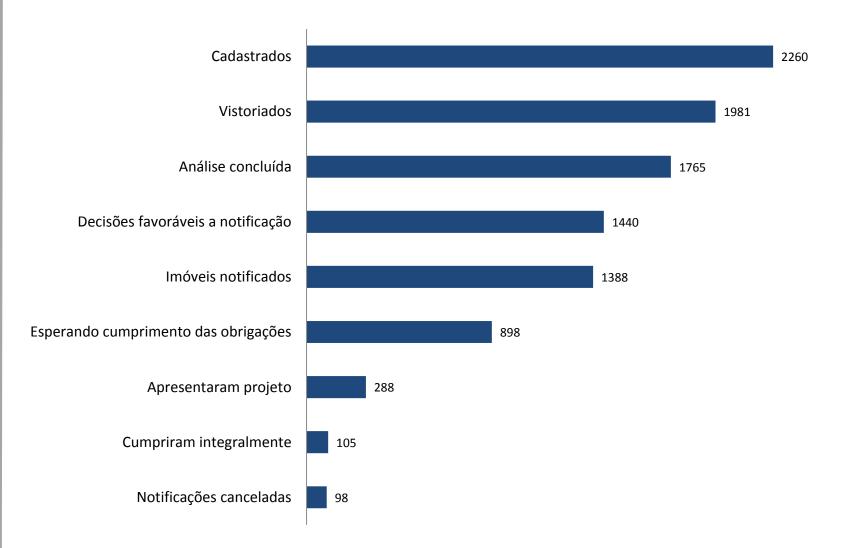
Fluxo Processual da Aplicação do PEUC



2. SITUAÇÃO DOS IMOVÉIS NOTIFICADOS



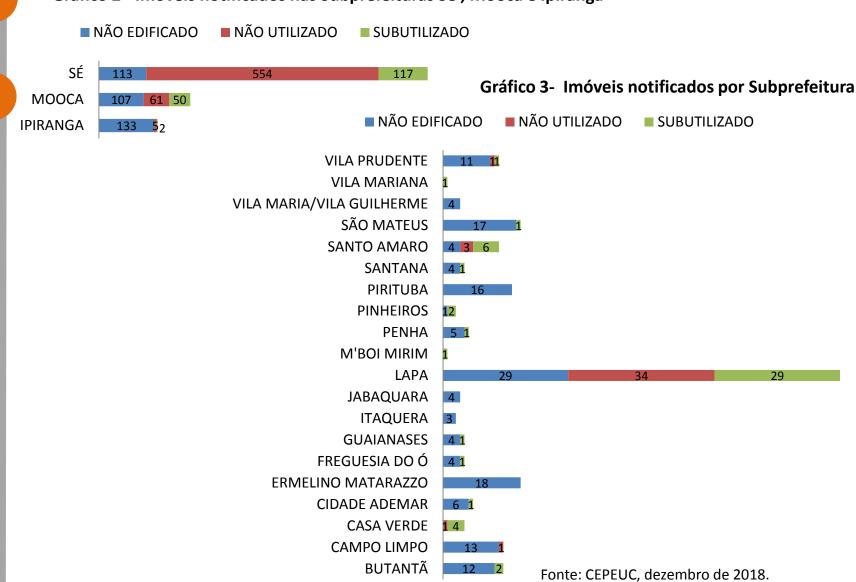
Gráfico 01 – Situação do cadastramento de imóveis presentes no Cadastro da função social da propiedamento



Imóveis cadastrados e notificados por prefeituras regionais (De outubro de 2014 a dezembro de 2018)



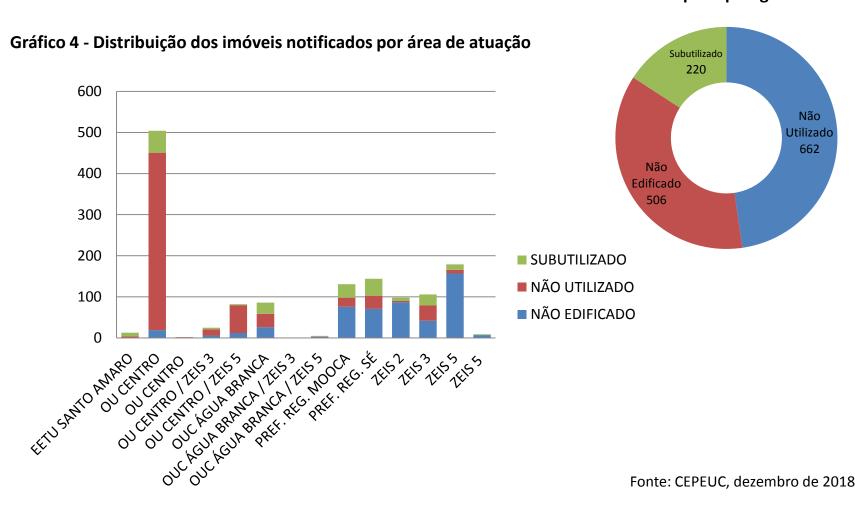
Gráfico 2 - Imóveis notificados nas Subprefeituras Sé, Mooca e Ipiranga





Compreendendo a distribuição por áreas de aplicação, os imóveis notificados se concentram no perímetro da Operação Urbana Centro, Prefeitura Regional Sé e Mooca, seguidos de ZEIS-5.

Gráfico 5 - Distribuição de imóveis notificados por tipologia





Em decorrência ás notificações, a CEPEUC recebeu 587 impugnações de proprietários e 35 recursos, o que acarretou o cancelamento de 89 notificações, além de 5 canceladas por decisão judicial em 2017, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 6 - Número de notificações canceladas por ano

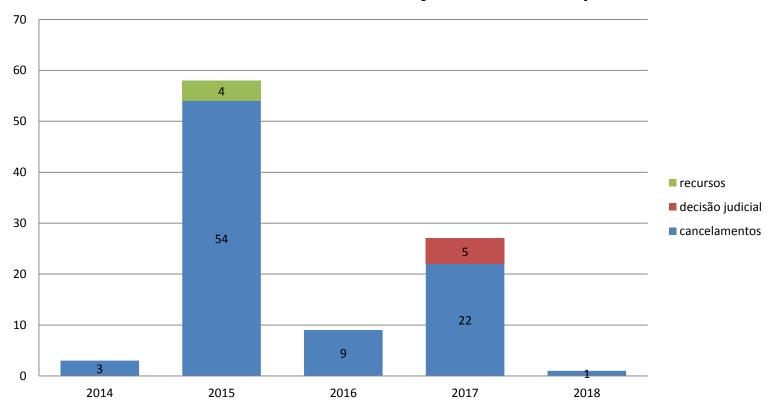


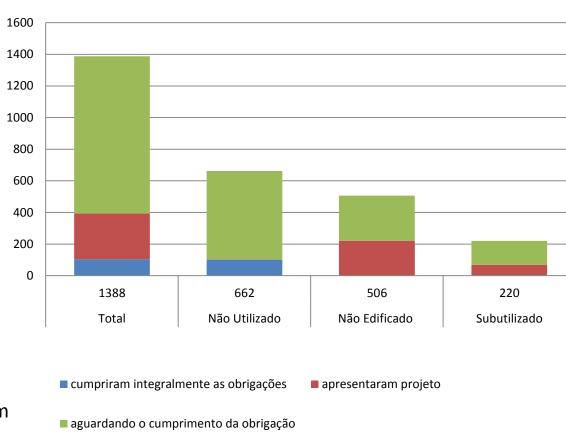




Gráfico – 7 Situação dos imóveis notificados

105 cumpriram a obrigação

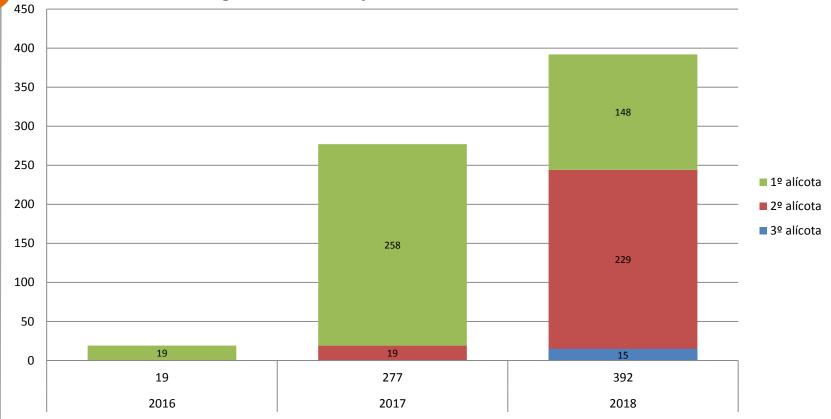
288 imóveis cumpriram
parcialmente através de
solicitação de Alvará de
Aprovação e Execução de
Edificação Nova ou por já estarem
em obras.





Verifica-se a evolução da aplicação do IPTU Progressivo no Tempo desde o exercício de 2016. No ano de 2017, 277 lotes se sujeitaram à incidência do IPTUp, em 2018, este número chegou a 392. Atualmente, 15 lotes já estão no terceiro ano da majoração, com o IPTU Progressivo já chegando à alíquota de 12%.

Gráfico 8 - IPTU Progressivo no tempo



3. PANORAMA DO PLANO DE TRABALHO 2018 E PROPOSTAS PARA 2019



Além da **continuidade** dos fluxos de trabalho da Coordenadoria (vistorias, análises de processos e notificações), elencamos algumas **ações** para o Plano de Trabalho 2019:

- 1) IPTU Progressivo no tempo
- 2) Portaria Intersecretarial
- 3) Avaliação dos Impactos do PEUC e da Situação dos Imóveis
- 4) Estudo de Prospecção de Novas áreas de Aplicação do PEUC
- 5) Revisão da Regulamentação do PEUC
- 6) Desenvolvimento do Sistema da Função Social da Propriedade
- 7) Consórcio Imobiliário
- 8) Arrecadação e Abandono

1. IPTU Progressivo no Tempo

No exercício presente, 392 (trezentos e noventa e dois) imóveis foram indicados à Secretaria da Fazenda para a aplicação do IPTU Progressivo no Tempo. Destes, **308** (trezentos e oito) já foram objeto de lançamento fiscal, cujos valores somam aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Proposta de trabalho para 2019

Dar continuidade à dinâmica de trabalho desenvolvida junto à Secretaria da Fazenda, voltada à aplicação do IPTU Progressivo no Tempo.

2. Portaria Intersecretarial

A ampliação da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Prefeitura de São Paulo acelerou os trâmites e permitiu desenvolver uma dinâmica adequada de comunicação entre CEPEUC e os órgãos responsáveis na Secretaria da Fazenda (SUREM/DECAD), o que mitigou a necessidade de formulação da referida portaria intersecretarial.

Para o exercício seguinte, a intenção é elaborar uma proposta de portaria junto à Secretaria da Fazenda (conforme previsto pelo Artigo 6º do Decreto nº 56.589/15) apenas para consolidar o fluxo de trabalho e procedimentos já estabelecidos para a aplicação do IPTU Progressivo no Tempo.

3. Avaliação dos Impactos do PEUC e Situação dos Imóveis

Através da PLANURBE, a Prefeitura estabeleceu parâmetros de acompanhamento das ações de aplicação do PEUC.

Acompanhamento dos 19 processos relativos aos primeiros imóveis que receberam a alíquota de IPTUp.

Proposta de trabalho para 2019

Dar continuidade ao monitoramento cauteloso da aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e do IPTU Progressivo no Tempo, alimentando as bases voltadas à sua publicização e acompanhamento.

4. Estudo de Prospecção de novas áreas de aplicação do PEUC

Através da análise das regiões sujeitas à aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, verificou-se ainda um número considerável de Zonas Especiais de Interesse Social (2, 3 e 5) não notificadas.

Além de dar continuidade às análises relativas aos processos administrativos já instaurados, a CEPEUC ampliará a aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (2, 3 e 5), utilizando como critério de escalonamento a sua proximidade com a região central da Cidade.

5. Revisão da Regulamentação do PEUC

A proposta de alteração da atual regulamentação já foi iniciada (com a elaboração de uma minuta inicial de decreto), mas somente será concluída no ano de 2019.

Proposta de trabalho para 2019

Aprovação e Divulgação da Minuta.

6. Desenvolvimento do Sistema da Função Social da Propriedade

Deu-se início ao aprimoramento das bases cadastrais já existentes (Cadastro FSP) pela própria CEPEUC, além de ações junto à ATIC (Assessoria de Tecnologia de Informação e Comunicação) para a elaboração de um novo sistema integrado às demais bases da Prefeitura.

Criação de novo sistema junto à ATIC que articule o atual Cadastro de imóveis notificados com outras bases de dados da Prefeitura, aprimorando o monitoramento dos imóveis e dos prazos incumbidos aos proprietários notificados.

7. Consórcio Imobiliário

Após a análise das possibilidades de aplicação do instrumento e de alguns desafios técnicos e jurídicos identificados para sua execução, a CEPEUC deu início à elaboração de uma minuta de decreto de regulamentação do Consórcio Imobiliário, em articulação com outros órgãos da Prefeitura.

Proposta de trabalho para 2019

Aprovação do decreto de regulamentação do Consórcio Imobiliário.

8. Arrecadação e Abandono

Durante as vistorias para a aplicação do PEUC em 2018, não foram identificados imóveis com indícios de abandono.

Realização de vistorias, instrução dos processos, notificação pelo abandono e monitoramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

